DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 2
RESOLUÇÃO Nº 002/2024 2
RESOLUÇÃO Nº 003/2024 3

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MARILEIDE SALES:52789128120 valido até **22/10/2022**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do COMSEA referente ao ano de 2024.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tocantínia – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 394/2011, de 16 de junho de 2011. Considerando a deliberação em plenária da reunião ordinária do COMSEA-Tocantínia/TO, ocorrida no dia 15 de março de 2024 e a aprovação do pleno do conselho, conforme ata 37/2024.

RESOLVE:

Art.º 1° Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do COMSEA referente ao ano de 2024, conforme anexo.

Art.º 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação por este conselho, revoga-se as disposições em contrário.

Célia Maria de Assis
Presidente do COMSEA

ANEXO

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO COMSEA – 2024

DIA	MÊS	HORÁRIO
15	Março	09h00min
13	Junho	09h00min
12	Setembro	09h00min
12	Dezembro	09h00min

Observação: Pode ocorrer uma extraordinária conforme a necessidade do Conselho.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Dispõe sobre a substituição de membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tocantínia - COMSEA, no uso das atribuições legais que lhe a Lei nº 394/2011, de 16 de junho de 2011 em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Informa o desligamento do membro titular representante da Assistência Social ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA a qual será substituída pela SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA, que ocupará a posição de titular.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação por este conselho, revoga-se as disposições em contrário.

Célia Maria de Assis
Presidente do COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Dispõe sobre Adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tocantínia - COMSEA**, no uso das atribuições legais que lhe a Lei nº 394/2011, de 16 de junho de 2011 em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2024.

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN-2006;

CONSIDERANDO, a Lei nº 11.346/2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 7.272/2010 que estabelece os requisitos mínimos para adesão ao SISAN;

CONSIDERANDO, a Resolução CAISAN Nacional n° 09/2011 que Dispõe sobre os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSIDERANDO, o interesse do município em aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e assumiu o compromisso com a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-PLAMSAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de adesão do Município de Tocantínia ao SISAN.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação por este conselho, revoga-se as disposições em contrário.

Célia Maria de Assis
Presidente do COMSEA